

REGULAMENTO DAS OFERTAS PÓS ALONE TOTAL

1. **OBJETIVO:** o presente Regulamento tem por objetivo estabelecer a relação entre a Algar Telecom S/A, Prestadora de Serviço de Telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, doravante denominada simplesmente Algar Telecom, e o CLIENTE que aderir às Ofertas Pós Alone Total, pelas quais a Algar Telecom oferta seus produtos e serviços de telefonia móvel pós-paga, sob as condições, regras e normas abaixo descritas, cuja validade é exclusiva e específica para o seu período de vigência.

2. **CONDIÇÕES PRELIMINARES:** antes de participar da oferta ou mesmo antes de aderir eletronicamente, por teleatendimento, canais digitais ou por assinatura de instrumento contratual específico, o que for o caso, o CLIENTE deve consultar as condições deste Regulamento, bem como analisar os respectivos contratos dos serviços contratados. A adesão às ofertas Pós Alone Total implica no entendimento e na concordância das condições, regras e normas descritas nesse Regulamento, bem como com os Contratos de Prestação de Serviços respectivos de cada um dos serviços ou produtos adquiridos.

3. **VALIDADE DA OFERTA:** A oferta com benefícios diferenciados é válida para clientes pessoa física (CPF) e pessoa jurídica (CNPJ), do segmento varejo e MPE, que adquirirem produtos e serviços da Algar Telecom. Os benefícios abrangem os planos de pagamento de telefonia móvel pós-paga.

4. **VIGÊNCIA DA OFERTA:** essa oferta será válida para adesões ou migrações que ocorrerem no período de **01/12/2023 a 31/07/2025**, ficando a exclusivo critério da Algar Telecom sua prorrogação ou alteração.

5. **ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA OFERTA:** Oferta válida para clientes CPF e CNPJ (fidelidade 12 Meses), para as seguintes localidades:

Estado de Goiás: Anápolis, Aparecida De Goiânia, Goiânia, Hidrolândia, Inhumas, Senador Canedo, Trindade.

Estado de Minas Gerais: Belo Horizonte, Betim, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Juatuba, Juatuba, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Mateus Leme, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, Sarzedo, Sete Lagoas, Vespasiano.

Estado do Rio de Janeiro: Belford Roxo, Duque De Caxias, Itaboraí, Itaguaí, Magé, Mesquita, Niterói, Nova Iguaçu, Queimados, Rio De Janeiro, São Gonçalo, São João De Meriti, Seropédica.

Estado do Rio Grande do Sul: Alvorada, Bento Gonçalves, Cachoeira Do Sul, Cachoeirinha, Camaquã, Campo Bom, Canela, Canoas, Capão Da Canoa, Carazinho, Caxias Do Sul, Dois Irmãos, Eldorado Do Sul, Erechim, Espumoso, Esteio, Estrela, Farroupilha, Flores Da Cunha, Garibaldi, Gramado, Gravataí, Guaíba, Igrejinha, Ivoti, Lajeado, Marau, Montenegro, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Osório, Parobé, Passo Fundo, Portão, Porto Alegre, Santa Cruz Do Sul, São Gabriel, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia Do Sul, Taquara, Teutônia, Torres, Tramandaí, Triunfo, Vacaria, Venâncio Aires, Viamão, Xangri-Lá.

Estado de Santa Catarina: Araquari, Araranguá, Balneário Camboriú, Balneário Picarras, Barra Velha, Biguaçu, Blumenau, Braco Do Norte, Brusque, Canoinhas, Criciúma, Florianópolis, Garuva, Gaspar, Guarimir, Içara, Imbituba, Indaial, Itajaí, Itapema, Jaraguá Do Sul, Joinville, Laguna, Mafra, Navegantes, Orleans, Palhoça, Pomerode, Porto Belo, Rio Do Sul, São Bento Do Sul, São Francisco Do Sul, São João Batista, São José, Sombrio, Tijucas, Timbó, Tubarão.

Estado de São Paulo: Americana, Américo Brasiliense, Anhembi, Aparecida, Arabá, Arapeí, Araraquara, Araras, Ariranha, Arthur Nogueira, Arujá, Barretos, Barueri, Bauru, Botucatu, Cabreúva, Cajamar, Campinas, Campo Limpo Paulista, Caraguatatuba, Carapicuíba, Catanduva, Cosmópolis, Cotia, Cravinhos, Cubatão, Diadema, Embu Das Artes, Ferraz De Vasconcelos, Guaratinguetá, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Indaiatuba, Itanhaém, Itapeçerica Da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itu, Itupeva, Jaboticabal, Jacareí, Jaguariúna, Jandira, Jaú, Jundiá, Limeira, Louveira, Marília, Matão, Mauá, Mogi Das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Nova Lima, Nova Odessa,

Osasco, Paulínia, Peruíbe, Piracicaba, Praia Grande, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rio Claro, Salto, Santa Barbara D'Oeste, Santana De Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo Do Campo, São Caetano Do Sul, São Carlos, São José Do Rio Preto, São José Dos Campos, São Paulo, São Vicente, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Suzano, Taboão Da Serra, Tatuí, Taubaté, Valinhos, Várzea Paulista, Vinhedo, Votorantim.

6. **OFERTAS PÓS ALONE TOTAL**

6.1. Esta oferta só está disponível para a contratação conjunta de dados móveis e voz, nos termos do artigo 53 e seguintes da resolução Anatel nº 632, de 07 de março de 2014. Caso o cliente deseje apenas um produto de voz terá a opção do plano homologado na ANATEL: Plano Nº 41 POS/SMP, ou outro disponível à sua escolha, sem os benefícios mencionados neste Regulamento.

Plano Pós Alone Total	Com fidelidade	Sem Fidelidade
Plano Pós Alone Total 20 GB	R\$ 79,90	R\$ 89,90
Plano Pós Alone Total 60 GB	R\$ 135,84	R\$ 154,79
Plano Pós Alone Total 130 GB	R\$ 157,95	R\$ 184,28

Observação: Os valores acima referem-se ao valor inicial contratado (assinatura do plano + assinatura dados móveis) e podem variar para mais de acordo com a utilização do serviço pelo CLIENTE.

*Valores apresentados por linha habilitada.

6.1.1. **OFERTA PLANO PÓS ALONE TOTAL 20 GB**

Nesta oferta, o CLIENTE terá benefícios listados nos itens a seguir, condicionados à adesão à OFERTA ALONE "PÓS ALONE TOTAL 20 GB".

Plano Pós Alone Total 20 GB	Com fidelidade	Sem Fidelidade
Valor Inicial Total (Mensal)	R\$ 79,90	R\$ 89,90
Assinatura	R\$ 25,00	R\$ 30,00
Assinatura de Dados Alone 20 GB	R\$ 54,90	R\$ 59,90
Ligações Celular Algar Telecom (V1, V2 e V3)	Ilimitado usando 12	Ilimitado usando 12
Ligações em Roaming (V1V, V2V, V3V, V2R e V3R)	Ilimitado usando 12	Ilimitado usando 12
Torpedo (SMS)	R\$ 0,12636 / unidade	R\$ 0,12636 / unidade
Dados (Internet)	Franquia de dados, após com redução velocidade	

A oferta de Pós Alone Total 20 GB concede o direito de utilizar 20 GB de dados móveis, sendo que o CLIENTE poderá utilizar 10 GB desse pacote em roaming. Em ambos os casos haverá redução da velocidade de navegação para 64Kbps após o uso dessa cota de dados. Essa condição é promocional, e poderá ser alterada mediante aviso prévio da ALGAR TELECOM.

6.1.2. **OFERTA PLANO PÓS ALONE TOTAL 60 GB**

Nesta oferta, o CLIENTE terá benefícios listados nos itens a seguir, condicionados à adesão à OFERTA ALONE "PÓS ALONE TOTAL 60 GB".

OFERTA ALONE "PÓS ALONE TOTAL 60 GB"	Com fidelidade	Sem Fidelidade
Valor Inicial Total (Mensal)	R\$ 135,84	R\$ 154,79
Assinatura	R\$ 31,59	R\$ 42,12
Assinatura de Dados Alone 60 GB	R\$ 104,25	R\$ 112,67
Ligações Celular Algar Telecom (V1, V2 e V3)	Ilimitado usando 12	Ilimitado usando 12
Ligações em Roaming (V1V, V2V, V3V, V2R e V3R)	Ilimitado usando 12	Ilimitado usando 12
Torpedo (SMS)	R\$ 0,12636 / unidade	R\$ 0,12636 / unidade
Dados (Internet)	Franquia de dados, após com redução velocidade	

A oferta de Pós Alone Total 60 GB concede o direito de utilizar 60 GB de dados móveis, sendo que o CLIENTE poderá utilizar 10 GB desse pacote em roaming. Em ambos os casos haverá redução da velocidade de navegação para 64Kbps após o uso dessa cota de dados. Essa condição é promocional, e poderá ser alterada mediante aviso prévio da ALGAR TELECOM.

6.1.3. OFERTA ALONE "PÓS ALONE TOTAL 130 GB"

Nesta oferta, o CLIENTE terá os benefícios listados nos itens a seguir, condicionados à adesão à oferta OFERTA ALONE "PÓS ALONE TOTAL 130 GB".

Plano Pós Alone Total 130 GB	Com fidelidade	Sem Fidelidade
Valor Inicial Total (Mensal)	R\$ 157,95	R\$ 184,28
Assinatura	R\$ 31,59	R\$ 42,12
Assinatura de Alone 130 GB	R\$ 126,36	R\$ 142,16
Ligações Celular Algar Telecom (V1, V2 e V3)	Ilimitado usando 12	Ilimitado usando 12
Ligações em Roaming (V1V, V2V, V3V, V2R e V3R)	Ilimitado usando 12	Ilimitado usando 12
Torpedo (SMS)	R\$ 0,12636 / unidade	R\$ 0,12636 / unidade
Dados (Internet)	Franquia de dados, após com redução velocidade	

A oferta de Pós Alone Total 130 GB concede o direito de utilizar 130 GB de dados móveis, sendo que o CLIENTE poderá utilizar 10 GB desse pacote em roaming. Em ambos os casos haverá redução da velocidade de navegação para 64Kbps após o uso dessa cota de dados. Essa condição é promocional, e poderá ser alterada mediante aviso prévio da ALGAR TELECOM.

6.2. Em caráter promocional a ALGAR TELECOM não limitará, por tempo indeterminado, a quantidade de chamadas/minutos e torpedos (SMS) elegíveis à oferta. O acesso ao WhatsApp também não será descontado da cota de dados (exceto chamadas de áudio e vídeo). Essa condição é promocional, e poderá ser alterada mediante aviso prévio da ALGAR TELECOM.

6.3. Nas Ofertas Pós Alone Total CLIENTE terá uso ilimitado para ligações locais, LDN e em roaming para qualquer operadora com utilização do CSP 12, exceto as ligações que não são contempladas no plano.

6.4. As vantagens de ligações dessa oferta não contemplam a realização das ligações destinadas a

códigos das séries 0300, 0500 e 0900, para serviços especiais (portais de voz e portais interativos, chamadas em conferência), tridígitos, quadridígitos, ligações LDI, ligações em roaming internacional, e ligações interurbanas sem a utilização do CSP 12.

6.5. A oferta será válida apenas para clientes residentes ou que possuam empresa na área de autorização Algar Telecom com apresentação de comprovação de endereço. Caso seja comprovado que o celular fique mais de 70% em roaming, a linha habilitada poderá ser cancelada.

6.6. Com a adesão às ofertas Pós Alone Total 20 GB, 60 GB e 130 GB, o CLIENTE poderá contratar duas cotas adicionais. Os dados adicionais contratados têm validade até a data de corte da fatura do CLIENTE, independente da data de compra da cota.

Cota adicional 300 MB Pós

Cota adicional 1 GB Pós

6.7. Se o CLIENTE migrar das ofertas Pós Alone Total para qualquer plano diferente, a franquia de dados não utilizada em determinado mês, não acumula para o mês subsequente.

6.8. Caso o CLIENTE opte pelo plano fidelizado terá o benefício na assinatura com valor menor, Pós Alone Total 20GB (R\$ 79,90) Pós Alone Total 60GB (R\$ 135,84) e Pós Alone Total 130 GB (R\$ 157,97) e realize o cancelamento ou downgrade antes do fim do período de permanência mínima de 12 (doze) meses, o CLIENTE estará sujeito à cobrança do valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), os quais serão proporcionais ao valor do benefício e ao tempo restante para o término do prazo de permanência mínima. Após este período o cliente pagará o valor sem fidelidade.

Tabela de Proporcionalidade:

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 250,00	R\$ 229,17	R\$ 208,34	R\$ 187,51	R\$ 166,68	R\$ 145,85	R\$ 125,02	R\$ 104,19	R\$ 83,36	R\$ 62,53	R\$ 41,70	R\$ 20,83

6.9. Para novas habilitações das Ofertas Pós Alone Total o CLIENTE deverá adquirir o chip em separado.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Caso o CLIENTE migre para outro plano celular perderá automaticamente os benefícios desta oferta.

7.2. A utilização do tethering, que é o compartilhamento de conexão de dados móveis via Wi-Fi, Bluetooth, USB ou qualquer outro método disponível no aparelho, será bloqueada após o fim da franquia contratada.

7.3. O CLIENTE perderá o direito a essa oferta se houver transferência de titularidade ou solicitação de troca de operadora (portabilidade).

7.4. O plano elegível para esta oferta não tem a opção de compartilhamento de dados.

7.5. Essa oferta não se acumula com outras ofertas anteriores da ALGAR TELECOM, como números especiais gratuitos ou outros benefícios. Caso o CLIENTE participe de uma das ofertas anteriores e deseje participar de uma destas ofertas, perderá os benefícios da anterior.

7.6. Participa da oferta somente o Plano Alternativo de Serviço (Número do plano Homologado na ANATEL: Plano Nº 41 POS/SMP).

7.7. O cadastro dessa oferta tanto para novos clientes, quanto para clientes da base ALGAR

TELECOM, poderá ser feito através de lojas próprias, credenciadas, franquias e canais digitais.

7.8. Essa é uma oferta pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a cessão ou transferência do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste Regulamento, seja a que título for não podendo em qualquer hipótese, serem resgatável em moeda corrente, ser utilizada em outros serviços prestados pelas empresas ALGAR TELECOM ou por outra operadora.

7.9. A tabela com valores dos planos poderá ser consultada no endereço www.algartelem.com.br.

7.10. Para solicitações de portabilidade, a linha telefônica a ser portada deve estar regular na outra operadora e em mesma titularidade informada no termo de contratação dos pacotes. A portabilidade será realizada na data e horário agendados conforme disponibilidade e interesse do cliente. Após a solicitação de troca de operadora, o Cliente tem até dois dias úteis para desistir da alteração e comunicar esta decisão a operadora na qual registrou o pedido. A indisponibilidade do serviço pode ocorrer durante o chamado período de transição, intervalo de tempo entre a desativação na operadora doadora e ativação do código de acesso do usuário na operadora receptora. Caso a portabilidade não seja concluída, por algum motivo de responsabilidade do cliente ou da operadora doadora, o pacote contratado na Algar Telecom continuará ativo. Havendo o desinteresse pela portabilidade e adesão ao pacote, o cliente terá até 7 dias a contar da data de ativação para solicitar o cancelamento sem ônus relacionado a multa, assumindo apenas a cobrança da mensalidade proporcional do pacote.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A oferta não está e não estará vinculada a qualquer outra oferta que já exista ou que venha a ser lançada pelas empresas ALGAR TELECOM.

8.2. As ofertas ora propostas, em conjunto ou isoladamente, somente serão aplicáveis aos CLIENTES que atenderem a todas as condições exigidas.

8.3. Caso o cliente optar por débito automático, ele terá um benefício de R\$ 5,00.

8.4. Oferta sujeita a análise de crédito.

8.5. A ALGAR TELECOM reserva-se no direito de alterar esse Regulamento mediante divulgação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, preferencialmente por meio de mensagem de texto ou mensagem eletrônica, a alteração ou extinção de Planos de Serviço resguardando os direitos dos que já houverem aderido à oferta.

8.6. Demais informações referentes aos produtos e serviços ALGAR TELECOM podem ser obtidas nas lojas próprias e Credenciadas, SAC 1055, atendimento para clientes especiais (fala e audição) 142, ou no Site www.algartelem.com.br.

8.7. Os preços referentes aos Planos de Serviço homologados pela ANATEL estão disponíveis no site www.algartelem.com.br.

8.8. O CLIENTE participante será excluído da oferta e, desta forma, perderá o direito aos benefícios não utilizados, quando solicitar a qualquer tempo a troca de operadora, ou seja, quando solicitar a portabilidade de seu número (código de acesso) nos termos da Resolução nº 750, de 15 de março de 2022, disponível em: www.anatel.gov.br.

8.9. A ALGAR TELECOM, considerando as leis vigentes, se reserva o direito de monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso verifique que houve qualquer tentativa de fraude e/ou utilização indevida dos benefícios ou do próprio plano ou pacote que o CLIENTE possui.

8.10. O CLIENTE poderá utilizar os serviços contratados junto à ALGAR TELECOM exclusivamente por meio dos acessos móveis contratados. É vedado ao CLIENTE disponibilizar ou permitir acesso ao SMP prestado pela ALGAR TELECOM por meio de outros acessos ou quaisquer outros meios de comunicação diferentes do contratado junto a ALGAR TELECOM.

8.11. As velocidades podem variar de acordo com a tecnologia disponível em cada localidade e alguns

fatores que podem interferir no sinal, como o modelo do aparelho e conteúdo acessado. Confira no site algartelecom.com.br as velocidades disponíveis em cada localidade.

Tecnologia	2G	3G	4G (com 700 MHz)	4,5G (Banda 10MHz + 5MHz)	4,5G (Banda 10MHz + 10MHz)	5G
Download	até 250 Kbps	até 5 Mbps	até 20 Mbps	até 25 Mbps	até 40 Mbps	até 300 Mbps
Upload	até 64 Kbps	até 1 Mbps	até 3Mbps	até 5Mbps	até 7Mbps	até 25 Mbps

8.12. Fica proibido instalar e fazer uso indevido do chip ALGAR TELECOM em qualquer outro aparelho ou estrutura diferente de Estação Móvel.

8.13. Considera-se uso indevido quaisquer dos itens abaixo:

- Comercialização de minutos/serviços;
- Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares;
- Fruição de lucro ou outro tipo de vantagem por meio da revenda do Plano de Serviço contratado ou quaisquer atos que possam caracterizar prestação de serviço que se confunda com o Serviço Móvel Pessoal;
- Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular;
- Envio de SMS contratado em "pacote" com fins comerciais, filantrópicos, políticos, etc... em qualquer hipótese.

8.14. A presente oferta poderá ser contratada entre o período de **01/12/2023 a 31/07/2025** ou enquanto estiver em vigor a Resolução 632/RGC. Se a Resolução for revogada ou alterada de forma a impactar no modelo de custos, a tarifa dos planos pós-pagos para móveis de outras operadoras passa a ser o valor da tarifa vigente do plano sem benefício.

8.15. O Mapa de cobertura celular está disponível no site www.algartelecom.com.br.

8.16. Os serviços de telefonia celular poderão sofrer reajuste, de acordo com o índice IST, ou outro que seja autorizado pela Anatel, a partir da data base 21/06 e de cada ano subsequente.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativas sobre proteção de dados pessoais e, em decorrência da observância do Princípio da Transparência, estou ciente que a Algar Telecom realizará o tratamento de meus dados pessoais (nome, RG, CPF, e-mail, endereço, perfil de consumo, faturamento, dados de geolocalização), conforme Política de Privacidade da Algar Telecom, disponível no endereço www.algartelecom.com.br.

Os dados pessoais poderão ser utilizados para a realização de estudos que permitam que a Algar Telecom possa desenvolver e apresentar ofertas de produtos e serviços aderentes ao mercado bem como para o armazenamento em uma base de dados de responsabilidade da própria Algar Telecom; poderão também ser utilizados para comunicação, divulgação e aprimoramento dos produtos e serviços prestados pela Algar Telecom; e poderão, ainda, ser compartilhados com as afiliadas e/ou subsidiárias da Algar Telecom, quais sejam a Algar Multimídia S/A, Algar Soluções em TIC S/A, Smart Telecomunicações e Serviços Ltda. bem como com seus parceiros de negócios, para a apresentação de produtos e serviços.

Estou ciente que a Algar Telecom tratará os meus dados pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não os utilizará para quaisquer outras finalidades que não as descritas na Política de Privacidade, neste Termo, no Portal do Titular ou na forma permitida pela legislação.

Estou ciente de que, a qualquer tempo, posso acessar o Portal do Titular referido no parágrafo anterior disponível no endereço www.algartelecom.com.br para dentre outras opções, revogar o consentimento, hipótese em que deixarei de fazer parte do banco de dados da Algar Telecom em relação às finalidades cujos consentimentos foram revogados.

Estou ciente de que sou o único responsável pela precisão, veracidade ou falta dela em relação aos dados pessoais constantes deste Contrato ou pela sua desatualização. Estou ciente de que é minha responsabilidade garantir a exatidão ou mantê-los atualizados.

Estou ciente de que os dados pessoais por mim fornecidos poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive em hipótese de revogação, para (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela Algar Telecom ou (ii) desde que anonimizados.

Canais de atendimento. Estou ciente que posso receber informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente Termo pelos seguintes canais de atendimento:

Encarregado de Dados: dpo@algartelecom.com.br

Ouvidoria: <https://www.algar.com.br/ouvidoria/>